



Resposta à interpelação escrita apresentada por Ng Kuok Cheong

Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e depois de ouvidas as opiniões da Teledifusão de Macau S.A., cumpre ao Gabinete de Comunicação Social dar a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada por Ng Kuok Cheong a 21 de Junho de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 712/E510/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa a 29 de Junho de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 29 de Junho de 2021:

Relativamente aos dados sobre o aperfeiçoamento do sistema de gestão interna, a optimização da qualidade dos programas e o sistema de avaliação do público, a resposta da TDM - Teledifusão de Macau S.A. é a seguinte:

— A TDM-Teledifusão de Macau, S.A. (doravante designada por TDM) tem-se ininterruptamente empenhado desde 2010 no aperfeiçoamento de gestão e de implementação institucional, no qual se incluem o início da gestão de assuntos quotidianos da empresa através da sua Comissão Executiva desde Dezembro de 2011 e a criação de vários regulamentos, com vista à sistematização dos trabalhos de gestão e supervisão de recursos humanos, de concursos de ingresso e de acesso, de registo electrónico de assiduidade dos trabalhadores, da avaliação do desempenho de pessoal de chefia e de trabalhadores, e da organização, administração e utilização das viaturas da empresa. Neste contexto, foi dada pelo Comissariado da Auditoria no relatório de auditoria de resultados “Efeitos dos relatórios de auditoria nos últimos anos”, divulgado em Janeiro de 2020, a classificação “Eficaz” no que toca à resolução feita pela TDM dos problemas constatados nas verificações de auditoria, significando-se que a TDM tem adoptado medidas de melhoria e estas foram executadas na totalidade, com eficácia.

A TDM é um fornecedor do serviço público da radiodifusão televisiva. Com o objectivo de garantir o fornecimento constante dos programas e serviço da radiodifusão televisiva de



boa qualidade para o público, a TDM valoriza sempre tanto a qualidade dos programas como as opiniões e sugestões do público. Assim sendo, para os feitos de conhecimento dos dados de estatística sobre a audiência dos canais da TDM, foram efectuados, de 2011 a 2020, inquéritos pormenorizados por empresas especializadas contratadas, e feitas recolha e análise de dados em forma de grupos focais sobre diversos temas. Com base em resultado da análise científica e digitalizada desses dados, têm-se definido estratégias de desenvolvimento eficiente, seleccionando-se os canais de emissão dos programas conforme as necessidades dos diversos grupos de telespectadores. Em 2020, a TDM contratou uma equipa de estudos da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau para a recolha de dados através de um inquérito e duas entrevistas em forma de grupo focal, cujos temas se referem a programas noticiosos, desportivos e outros, permitindo-se assim obter dados objectivos sobre o hábito da população de Macau de assistir a programas televisivos ou ouvir programas da rádio, avaliação da qualidade e sugestões do público quanto ao serviço de difusão de programas e demais conteúdos prestado pela TDM.

O resultado do inquérito demonstra que a quota diária e o índice da audiência da TDM estão sempre no 1.º lugar, em comparação com as outras estações de televisão locais. Aliás, os residentes entrevistados reconheceram que a TDM é um meio principal e eficaz para obter informações relevantes, reconheceram a precisão e actualidade das informações divulgadas pela TDM, bem como reconheceram que a TDM é o canal principal, eficiente e conveniente para a emissão e divulgação de informações do Governo da RAEM.

Na produção dos programas, a Comissão Executiva da TDM realizou, respectivamente em Outubro e Novembro de 2020 e em Março e Maio do corrente ano, sete encontros internos com trabalhadores nas áreas de informação e programas dos canais chineses e portugueses da rádio e televisão, incluindo jornalistas, editores, produtores e apresentadores, entre outros. Nos encontros, foram auscultados sobre os detalhes de fluxo e processo de produção, divisão do trabalho, recursos, planos e perspectivas de trabalho no futuro. A Comissão Executiva espera conhecer mais, através desses encontros, o funcionamento de cada Direcção, recolher sugestões e opiniões dos trabalhadores sobre a



empresa e o trabalho, rever e otimizar o trabalho de gestão, garantir a utilização e mobilização adequada dos recursos, para a melhoria de eficiência e eficácia na produção, para a produção de mais programas com maior conteúdo de qualidade elevada, tendo em vista elevar o nível de qualidade do serviço público da radiodifusão televisiva e promover as estratégias necessárias para o desenvolvimento futuro da TDM.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) reitera que a TDM - Teledifusão de Macau S.A. é um órgão de comunicação social que presta serviço público de radiodifusão, cuja gestão é feita de acordo com os estatutos internos da empresa. A par de dotado de autonomia e de linhas editoriais independentes, o seu trabalho, em termos de notícias e de informação, é regulado pela lei nº7/90/M de 6 de Agosto - Lei de Imprensa, e pela lei nº8/89/M de 4 de Setembro - Lei de Radiodifusão. Ao mesmo tempo, a TDM tem de providenciar os serviços e cumprir os deveres, conforme o contrato de concessão assinado com o Governo da RAEM, no sentido de garantir a veracidade e imparcialidade da informação divulgada, não podendo divulgar notícias falsas, preconcebidas, não comprovadas ou que possuem elementos que induzem em erro o público.

O Gabinete de Comunicação Social mantém a sua posição de sempre, respeitando o princípio de autonomia de todos os órgãos de comunicação social da RAEM na elaboração das linhas editoriais e na defesa da liberdade de imprensa consagrada na Lei Básica.

20 de Julho de 2021

A Directora do Gabinete de Comunicação Social

Chan Lou